



Processo nº: 0005557-30.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PALOTINA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ FERNANDO MONTINI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-17 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: MARIA TERESA THOMAZ
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: LINNYKER ALISON SIQUEIRA BATISTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-26 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: IVALDO LUIZ CENCI

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Nadia Coldebella Modanhese

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: ÉMERSON STEVANATO

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: GILSON CRISTIANO MISSIO

Nome do Funcionário/Servidor: KELER FABIANY DENUZI VIOLADA

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Nathalia Schenato Brescovit

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Somavilla

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Victor Eduardo da Costa Guimaraes

Nome do Funcionário/Servidor: Karoline Marcelle dos Reis Silva



3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 802
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4627
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 18
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 7 Autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 31/01/2022 (0000924- 68. 2021. 8. 16. 0126). 102 Autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0003346-16.2021.8.16.0126



1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-04-07 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

107 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 25/02/2022 (0003492- 91. 2020. 8. 16. 0126). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

21 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 10/03/2022 (0002359- 82. 2018. 8. 16. 0126). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

207 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 27/01/2021 (0001814- 41. 2020. 8. 16. 0126) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

69 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 18/04/2022 (0002517- 35. 2021. 8. 16. 0126). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

18 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 27/04/2022 (0001394-41. 2017. 8. 16. 0126). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

51 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

98 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

206

6.2-7.2. CANCELADAS

132

6.3-7.3. NEGATIVAS

2

6.4-7.4. REDESIGNADAS

65

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

42

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

120 autos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 13/03/2020 (0000985- 60. 2020. 8. 16. 0126). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

120

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-03-13 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0000985-60.2020.8.16.0126

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos Autos 0001179- 41. 2012. 8. 16. 0126.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Autos 0001721- 25. 2013. 8. 16. 0126.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS



14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos Autos 0000007- 49. 2021. 8. 16. 0126.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos Autos 0000041- 92. 2019. 8. 16. 0126.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

112



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1336

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

9 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 23/02/2022 (0002468- 91. 2021. 8. 16. 0126).

11 Autos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0001185-96.2022.8.16.0126

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-04-07 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

21 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 10/03/2022 (0000112- 26. 2021. 8. 16. 0126). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

16 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de

5 dias. O mais antigo desde 10/03/2022 (0000112- 26. 2021. 8. 16. 0126). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

15 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 20/06/2019 (0001972-04. 2017. 8. 16. 0126) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

29 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 08/02/2022 (0001931- 32. 2020. 8. 16. 0126). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

22 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 10/03/2022 (0003969-85. 2018. 8. 16. 0126). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

8 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

178

6.2-CANCELADAS

46

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

70

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

85

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

6

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-02-25 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0003513-67.2020.8.16.0126



8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

4

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada nos autos 0000233- 20. 2022. 8. 16. 0126 (desmembramento).

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 264 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

0000112- 26. 2021. 8. 16. 0126

Constatada DEMORA para cumprimento do despacho do mov. 13. JUSTIFICAR.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000529- 96. 2021. 8. 16. 0087.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 73
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 675
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 44 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 06/12/2021 (0003181- 66. 2021. 8. 16. 0126). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 20 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0003634-66.2018.8.16.0126



1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2022-04-06 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 193
6.2-CANCELADAS 22
6.3-NEGATIVAS 1
6.4-REDESIGNADAS 72
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 84
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo:



8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Sim
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
5
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
11
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?
Sim
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Lei Municipal nº 4716/17.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco



dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000178- 40. 2020. 8. 16. 0126.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000936- 82. 2021. 8. 16. 0126.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se a existência de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Também foram verificados atrasos nas análises de Decurso de Prazo, Juntada e Retornos de Conclusão.

2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Constatou- se que a Secretaria procede ao regular cadastramento dos dados referentes aos acolhimentos e adotandos junto ao PROJUDI e Cadastros do CNJ (SNA). Contudo, assim como na competência da Família, foram identificados atrasos nas análises de Decurso de Prazo, Juntada e Retornos de Conclusão.

3. Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

Determinações:



I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado na prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 23 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

